



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 77
SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 006/2020

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.847/2019, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	776.000,00
122.0001.2.150	Obrigações Patronais	754.000,00
3.1.90.13.02.00	Auxílio Alimentação	22.000,00
3.3.90.46.00.00		

122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	26.000,00
4.4.90.52.02	Equipamento e Material Permanente	26.000,00

TOTAL 802.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	802.000,00
122.0001.2.150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802.000,00
3.1.90.11.00.00		

TOTAL 802.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 11 de Novembro de 2020.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretário.



**HOMEM,
DE NOVEMBRO
A NOVEMBRO,
CUIDE DA SUA SAÚDE**

O câncer é uma das principais causas de morte no Brasil. Entre os homens, o segundo mais frequente é o de próstata. Trata-se de uma doença comum, mas que por medo ou desconhecimento, muitos homens evitam conversar sobre ela. E a melhor maneira de se prevenir em relação ao câncer bem como quanto a outras doenças, é tomar atitudes saudáveis que fazem bem para a vida.

Não só em novembro, mas o ano todo, de novembro a novembro cuide de você!

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE